



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 04/2014**

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE PAIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALESSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOÃO MARTINS DIAS

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

ASSESSORIA JURÍDICA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
MÁRIO GILSON SANTOS BORGES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	4
Afastamentos	19
Ajuda de Custo.....	
Alteração jornada.....	10
Aposentadoria.....	
Atribuição.....	
Auxílio Funeral.....	
Cargo de Direção e Função Gratificada.....	
Comissões	6
Delegação de competência - Substituições.....	
Estrutura organizacional.....	
Exoneração	
Estágio Probatório: Homologação/Comissão	17
Incentivo à Qualificação.....	
Licença Maternidade ou Paternidade.....	14
Licença Capacitação.....	
Nomeações.....	
Licenças Médica	13
Ordenador de Despesas.....	
Pensão.....	
Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.....	
Prorrogação	
Progressão	11
Progressão funcional por mérito	11
Reconhecimento de Dívida de exercício anterior.....	
Remoção/ Cessão	10
Ressarcimento Saúde Suplementar	13
Retificação e Revogações.....	
Suspensão/Alteração de Férias.....	
Suporte Técnico.....	
Vacância.....	
ORDEM DE SERVIÇO	20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	20
ROL DE RESPONSÁVEIS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 567 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lizandro Manzato, processado sob o n.º 23043.000199/2014-89, de 20.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 034-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 09.04.2014.

R E S O L V E:

AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, ao servidor **LIZANDRO MANZATO** – Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1521184 lotado no Campus Manaus Distrito Industrial para participar da VII Reunión Técnica Regional Del SGT n.º 3 Correspondente a la Línea de Acción 4 “*Armanizacion de Normas Y Reeglmentos Técnicos y Procedimientos de Evolution de la Conformidad*” del Proyecto ECONORMAS-MERCOSUL, em Assunção Paraguai, com ônus limitado, conforme inciso II do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 24.03.2011, pelo Período de 07 a 09.04.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 568 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sara Carneiro da Silva, processado sob o n.º 23043.000266/2014-65, de 01.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 035-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 09.04.2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0268007 lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para apresentar o Trabalho Intitulado “O Proeja Sob o Olhar Docente e da Gestão dos Campi do IFAM da cidade de Manaus” no IV Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação / VII Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Porto - Portugal com ônus limitado, conforme inciso II do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 24.03.2011, pelo Período de 14 a 17.04.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 509 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor Anderson de Souza Tavares, processado sob o n.º 23384.000023/2014-66 de 30.01.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 019-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 26.03.2014;

R E S O L V E:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 27.03.2014, ao Professor Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANDERSON DE SOUZA TAVARES**, matrícula SIAPE N.º 1936477, lotado no *Campus* Parintins, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Federal do Amazonas – PPGG/UFAM, em Nível de MESTRADO, na cidade de Manaus Amazonas, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, combinado com o art. 6º, § 2º da Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA N.º 572 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Deuzilene Marques Salazar, processado sob o n.º 23443.000229/2014-44, de 11.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 036-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 10.04.2014.

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS**, a servidora **DEUZILENE MARQUES SALAZAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0401549 lotado no Campus Manaus Centro, para apresentar o Trabalho Intitulado “ **Ensino Presencial Mediado por Tecnologia: A Experiência no Curso de Ciências Econômicas**” no IV Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação em Porto – Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme inciso II do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 24.03.2011, pelo Período de 14 a 16.04.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 591 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23000.0731/2010-91, de 26.02.2014, e Portarias n.º 81-GDG/CMZL/2010, de 26.02.2010 e Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 07.03.2012;

CONSIDERANDO e Parecer n.º 045-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 14.04.2014.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, pelo período de 01 a 23 de março de 2014, o afastamento para concluir programa de Pós Graduação stricto Sensu em Biotecnologia da Universidade Estadual do Ceará, na área de Concentração: Biotecnologia Industrial, em Nível de DOUTORADO a servidora **KILMA CRISTIANE SILVA NEVES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1459823, com fulcro no § 1º do artigo 6º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 639 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Oziel Coelho Antunes, processado sob o n.º 23443.000433/2014-65, de 01.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 065-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 24.04.14 a 28.02.2016, ao servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1623983 lotado no *Campus* Coari, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Informática da Universidade Federal do Amapá – PPGI/UFAM, em Nível de MESTRADO, na Cidade de Manaus Amazonas, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, art. 9º do Decreto Federal nº 5.707/2006 e Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 640 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.000430/2014-21, datado de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 066– CGDN/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 310-GR/IFAM, de 30.03.2012, para concluir Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Informática Universidade Federal do Rio de Janeiro-PPGI/UFRJ, em Nível de Mestrado, ao servidor **JUAN MARCELO DELL'OSO**, Matrícula SIAPE n.º 1555104, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Coari, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **por seis meses a contar de 1º.04.2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 564-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Orlando Ferreira da Silva, processado sob o n.º 23443.000469/2014-49, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os artigos 1º, I, e 2º do Decreto n.º 4.004/01, bem como no item 14, da Nota Técnica n.º 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 086 – CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER AJUDA DE CUSTO, ao servidor **ORLANDO FERREIRA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1243798, removido por meio da Portaria n.º 531-GR/IFAM, de 03 de abril de 2014, da lavra do Magnífico Reitor do IFAM, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 4.915,92** (quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 587 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000164/2014-50, de 03 de fevereiro de 2014, de autoria da senhora Maria Ivanilda Paula Surubbi;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 087, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Acórdãos n.º 5.810/2012, n.º 53/2012 e 762/2014-TCU-1ª Câmara, Acórdão n.º 835/2012-TCU-Plenário:

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. ALTERAR a fundamentação legal da Portaria n.º 611-GDG/ETFAM/92, de 17.11.1992, publicada no DOU de 27 de novembro de 1992, Seção 2, Página 7531, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA IVANILDA PAULA SARUBBI, matrícula SIAPE n.º 037-1, Técnico-Administrativo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 6301, Classe B, Padrão V, que passa a ser com proventos proporcionais à razão 25/30 (vinte e cinco inteiros e trinta avos) do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal (redação original) e artigo 186, inciso III, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90, com vantagem do art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90, 5/5 (cinco quintos) de FC-05, da Lei n.º 7.596/87 e Portaria MEC 474/87; Adicional Tempo de Serviço equivalente a 21% (vinte e um por cento) de que trata o art. 61, inciso III da Lei n.º 8.112/90 e, Incentivo à Qualificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do Decreto n.º 5.824/2006.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 565 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 048-PROEN/IFAM, datado de 04.04.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR ao servidor AFRÂNIO DE MORAES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268084, a responsabilidade pelo **Projeto Social Mulheres na Construção Civil**.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 075- DED/ PROEN/IFAM, datado de 14.04.2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

N.º 595 ATRIBUIR ao servidor JOSÉ FRANCISCO APARECIDO BRAGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1167987, a responsabilidade pela **Coordenação do Curso de Licenciatura em Física na Modalidade a Distância - DED/PROEN**

N.º 596 ATRIBUIR ao servidor SALIM SARAIVA SAID, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2105449, a responsabilidade pela **Coordenação Adjunta do Curso de Licenciatura em Física na Modalidade a Distância – DED/PROEN.**

À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 075-DED/PROEN/IFAM, de 14.04.2014.

R E S O L V E:

N.º 597 ATRIBUIR a servidora DULCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 713580 para responder pela **Coordenação Geral do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - e-TEC Brasil/ ProFuncionário do IFAM.**

N.º 598 ATRIBUIR ao servidor OZIEL AMARAL RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105436 para responder pela **Coordenação Geral Adjunta do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - e-TEC Brasil do IFAM.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 438-GR/IFAM, de 12 de março de 2014.

N.º 598 ATRIBUIR a servidora MARIA RAIMUNDA LIMA VALLE, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 0268013 para responder pela **Coordenação Geral Adjunta do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – ProFuncionário do IFAM.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1.208-GR/IFAM, de 15 de dezembro de 2011.

À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

AUXILIO FUNERAL

PORTARIA N.º 563-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000342/2014-85, de 27 de março de 2014, que trata de Auxílio Funeral pelo falecimento do servidor Henrique Rabelo Sobrinho

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o pagamento – Ordem Bancária, em favor da senhora SINOÊ MARTINS DIAS, por custear o funeral do servidor **HENRIQUE RABELO SOBRINHO** falecido em 16 de março de 2014, Portadora do RG: n.º 1179866-1, CPF: 493.248.102-00, Conta Banco do Brasil Agência: 5786-X, Conta Corrente n.º 446-4, de acordo com Art. 226 da Lei n.º 8.112/90, no valor de R\$ 6.981,15 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), assim disposto.

DISCRICÃO	VALOR
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 5.625,24
ANUÊNIO – ART. 244, LEI 8.112/90	R\$ 337,51
VPNI ART. 62-A LEI 8.112/90	R\$ 85,28
RE- RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AT	R\$ 933,12
TOTAL	R\$ 6.981,15

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370, do Gabinete Ministerial da Educação, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MEC N.º 187 de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 07.03.2014, seção 1, página 12.

R E S O L V E:

N.º 521 NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, o servidor LUIZ FEITOSA GOMES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1038648, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Eirunepé**, código CD-04.

N.º 522 NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, o servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1243798, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Eirunepé** código CD-04.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS N.º 20-GR/IFAM, DE 04.04.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 687- GR/IFAM, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU N.º 130, Seção 2, página 12, de 18/07/2011;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 129/2014/GAB/CMZL/SETEC/MEC, desta data;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30.03.2014, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2105329, do Cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa CGPP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-04**.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Diretor-Geral do Campus Manaus Zona-Leste

PORTARIA CONJUNTA N.º 21-GR/IFAM, DE 09.04.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 687- GR/IFAM, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU N.º 130, Seção 2, página 12, de 18/07/2011;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 137/2014/GAB/CMZL/SETEC/MEC, datada de 08.04.2014;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor **RONISCLEY PEREIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2026628, para exercer o Cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa CGPP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-04**.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor-Geral do Campus Manaus Zona-Leste

PORTARIAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370, do Gabinete Ministerial da Educação, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MEC N.º 187 de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 07.03.2014, seção 1, página 12,

R E S O L V E:

N.º 523 **NOMEAR**, a partir de 31 de março de 2014, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2105329, para exercer o cargo de direção de **Diretor Geral Pro Tempore do Campus Tefé**, código CD-02.

N.º 524 **NOMEAR**, a partir de 1º abril de 2014, o servidor **PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1560925, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

exercer o cargo de direção de **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé**, código CD-04.

N.º 525 NOMEAR, a partir de 1º abril de 2014, o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS – Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE N.º 1688329, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé**, código CD-04.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA CONJUNTA N.º 21-GR/IFAM, DE 09.04.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 687- GR/IFAM, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU N.º 130, Seção 2, página 12, de 18/07/2011;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 137/2014/GAB/CMZL/SETEC/MEC, datada de 08.04.2014;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 08.04.2014, o servidor **RONISCLEY PEREIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2026628, para exercer o Cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa CGPP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-04.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor-Geral do Campus Manaus Zona-Leste

PORTARIAS CONJUNTAS N.º 20-GR/IFAM, DE 04.04.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 687- GR/IFAM, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU N.º 130, Seção 2, página 12, de 18/07/2011;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 129/2014/GAB/CMZL/SETEC/MEC, desta data;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 30.03.2014, o servidor **AILDO DA SILVA GAMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2105329, do Cargo de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa CGPP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-04**.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor-Geral do Campus Manaus Zona-Leste

PORTARIA N.º. 606-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU n.º. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º. 237-GR/IFAM/14, de 28/02/2014**, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 29, que nomeou em caráter efetivo, **ALDENEIS POLICARPO DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital n.º. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU n.º 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital n.º. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU n.º. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei n.º. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º. 607-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU n.º. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º. 8.112/90,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 235-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 29, que nomeou em caráter efetivo, **FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 608-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014. O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 244-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 29, que nomeou em caráter efetivo, **PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 609-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pag. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 279-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 31, que nomeou em caráter efetivo **HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital n.º 006, de 12/11/2013, publicado no DOU n.º 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital n.º 002, de 12/02/2014, publicado no DOU n.º 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 610-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU n.º 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 274-GR/IFAM/14, de 28/02/2014**, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 31, que nomeou em caráter efetivo, **MATEUS ANTUNES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ADMINISTRADOR**, Código **701001**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital n.º 006, de 12/11/2013, publicado no DOU n.º 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital n.º 002, de 12/02/2014, publicado no DOU n.º 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 611-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU n.º 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 277-GR/IFAM/14, de 28/02/2014**, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 31, que nomeou em caráter efetivo, **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **HUMAITÁ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código **701079**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital n.º 006, de 12/11/2013, publicado no DOU n.º 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital n.º 002, de 12/02/2014, publicado no DOU n.º 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 612-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 265-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 30, que nomeou em caráter efetivo, **RONALD NERY DA COSTA PEREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 613-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 317-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 32, que nomeou em caráter efetivo, **PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 614-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 307-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 32, que nomeou em caráter efetivo, **FERNANDO LUIZ COSTA MAIA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **PARINTINS**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 615-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 204-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 28, que nomeou em caráter efetivo, **RENAN DANTAS DE OLIVEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ARQUIVISTA**, Código **701005**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 616-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 211-GR/IFAM/14, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014 – Seção 2 – Pág. 28, que nomeou em caráter efetivo, **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**, Código **701076**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, habilitado em Concurso Público de Provas – *objeto do Edital nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU nº 76 de 13/11/2013 – Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do Edital nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU nº. 34 de 18/02/2014 – Seção 3, págs. 100 e 101*, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 617-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 353-GR/IFAM/14, de 07/03/2014, publicada no DOU de 10/03/2014 – Seção 2 – Pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **MARIO SERGIO SCARAMUZZINI TORRES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, **em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846360**, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº. 618-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014..

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 362-GR/IFAM/14, de 07/03/2014, publicada no DOU de 10/03/2014 – Seção 2 – Pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **POLIANNY ALMEIDA LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO, SOFTWARE, HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0846389**, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 619-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 410-GR/IFAM/14**, de 07/03/2014, publicada no DOU de 10/03/2014 – Seção 2 – Pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **PAULO CEZAR ROCHA DA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935603**, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 620-GR/IFAM/14, de 17 de abril de 2014.

O REITOR do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 7/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 8/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, considerando os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 409-GR/IFAM/14**, de 07/03/ 2014, publicada no DOU de 10/03/2014 – Seção 2 – Pág. 19, que nomeou em caráter efetivo, **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GESTÃO PÚBLICA/ ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIA POLÍTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935602**, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 648-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PAULO FERREIRA TEIXEIRA JÚNIOR**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935616**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 649-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VITOR BREMGARTNER DA FROTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO SOFTWARE HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935617**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 650-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA (PROGRAMAÇÃO SOFTWARE HARDWARE)**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935618**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 651-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935619**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 652-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **SELOMI BERMEGUY PORTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ADMINISTRAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935620**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 653-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935621**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 654-GR/IFAM/14, de 25 de abril de 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do EDITAL Nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014, Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **SOCIOLOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0935622**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 655-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDERSON ASSUNÇÃO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS HUMAITÁ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ADMINISTRADOR**, Código **701001**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 610-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0826806**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 656-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **KLISSIA THAILA DÁVILA DE CARVALHO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ARQUIVISTA**, Código 701005, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 615-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0977842**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 657-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAFAELA DI PAULA LIRA BOMFIM**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 608-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0959911**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 658-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CLÁUDIA DO NASCIMENTO MACEDO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0959922**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 659-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RICARDO OLIVEIRA ALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, **em regime de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0959923**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 660-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CARLA ESMELINDA OLIVEIRA DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Código 701006, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0978394**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 661-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL N.º 006, de 12/11/2013, publicado no DOU N.º 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL N.º 002, de 12/02/2014, publicado no DOU N.º 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **LEONARDO JOSÉ DA CUNHA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Código 701409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA N.º 553, de 20/06/2013, DOU n.º 118, de 21/06/2013 -Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0961478**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei n.º. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º. 662-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial n.º 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU n.º 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL N.º 006, de 12/11/2013, publicado no DOU N.º 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL N.º 002, de 12/02/2014, publicado no DOU N.º 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Código 701409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, **código da vaga: 0961210**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 663-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **AIRTON SILVA DOS SANTOS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Código **701409**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 553, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 -Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0961478**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 664-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FÁBIO DE SOUZA LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ENGENHEIRO/ÁREA ELÉTRICA**, Código **701031**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 553, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 -Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0828204**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 665-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 553, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 - Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0983766**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 666-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA Nº 553, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 - Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0983767**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 667-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

- o EDITAL N°. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU N° 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL N°. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU N°. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ALINE ZORZI SCHULTHEIS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA N° 553, de 20/06/2013, DOU nº 118, de 21/06/2013 - Seção 1 - págs. 28 a 31, **código da vaga: 0983768**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N°. 668-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL N°. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU N° 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL N°. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU N°. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código 701058, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 607-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0983493**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº. 669-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 606-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0983495**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA Nº. 670-GR/IFAM/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria Ministerial nº. 1.370, de 07/12/2010, publicada no DOU nº. 234, de 08/12/2010, Seção 2, pág. 10, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CLAUDETE MARQUES DAS NEVES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS HUMAITÁ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código **701079**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 611-GR/IFAM/14, de 17/04/2014, publicada no DOU de 22/04/2014 – Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0206583**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 511-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 040-CGGCE/IFAM, de 28 de março de 2014;

R E S O L V E:

INCLUIR, os servidores RONALDO ALVES BORGES, matrícula SIAPE n.º 1562170 e RENATO PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1997063, como membros da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designada pela Portaria n.º 445-GR/IFAM, de 28 de abril de 2011.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora, em exercício.

PORTARIA N.º 529-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento S/N de autoria do servidor, desta data.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

EXCLUIR, o servidor **ANDRÉ FELIPE ALOISE** – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula SIAPE N.º 1585988, da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designada pela Portaria n.º 445-GR/IFAM, de 28 de abril de 2011.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 590-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento S/N de autoria da servidora, datado de 08 de abril de 2014.

R E S O L V E:

I. EXCLUIR, a servidora **LARISSA BARRETO DE ARAÚJO** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE N.º 1585206, da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designada pela Portaria n.º 445-GR/IFAM, de 28 de abril de 2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**

PORTARIA Nº 594-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014, considerando o teor o Memorando n.º 01/COMISSÃO DE RECEBIMENTO-FASE III-IFAM, de 11.04.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo recebimento dos materiais das Notas de Empenho n.º 2013NE800583, 2013NE800603, 2013NE800623 e 2013NE800643, que refere-se a compra de mobiliário em geral para atender a expansão Fase III, da empresa USE Móveis para Escritório Ltda. de acordo com § 8º do art.15 da Lei n.º 8.666/1993.

NOME	FUNÇÃO
Allen Bitencourt de Lima	Presidente
Débora Bezerra Rodrigues	Membro
Waldomiro dos Santos Silva	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Adanilton Rabelo de Andrade	Membro
Jorge Nunes Pereira	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Membro
Manoel Reginaldo Silva Pereira	Membro
Roquelane Batista de Siqueira	Membro
Luiz Feitoza Gomes	Membro
Aildo da Silva Gama	Membro
Jairo Moura dos Santos	Membro
Yuri Bandeira Brandão	Membro
Manoel Reginaldo Silva Pereira	Membro

- I. TORNAR SEM EFEITO, Portaria n.º 201-GR/IFAM, de 27.02.2014;
II. A Pró-Reitoria de Administração, para as providências Cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 633 – GR/IFAM, 23 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 292/2014-PROAD/IFAM, de 22 de abril de 2014;

R E S O L V E:

COMPOR A COMISSÃO DE PREGOEIROS E APOIO TÉCNICO, conforme abaixo relacionados, para realizarem o Pregão Eletrônico n.º 07/2014, referente ao Processo n.º 23443.000064/2014-19, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares: Recepcionista, Auxiliar de Almoxarifado, Agente de Portaria e Motoboy, a ser realizado em 29.04.2014 às 09h30min, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 8.666/93 e ainda o disposto nos art. 35, inciso III e art. 59 do Regimento Interno do IFAM.

Pregoeiros:

- ✓ Hamilton Vasconcelos Gadelha – Reitoria
- ✓ Suely Furtado Soares – Campus Maués

Apoio Técnico:

- ✓ Gean Max Angelim de Lima – Campus Presidente Figueiredo
- ✓ Josimar Gonçalves Vargas - Reitoria
- ✓ Renan do Val Barros - Reitoria
- ✓ Mateus Almeida Lima - Reitoria
- ✓ Luciano Oliveira Azevedo Neves - Reitoria

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 646-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010, considerando o teor do Memorando n.º 07/Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, 24.04.2014,

CONSIDERANDO os Termos da Lei n.º 12.772/2012 e 11.784/2008, que tratam do acesso à classe de Professor Titular.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela **Elaboração da Minuta da Resolução do Acesso à Classe de Professor Titular**.

NOME	FUNÇÃO
Sandra Magni Darwich	Presidente
Ana Mena Barreto Bastos	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro
Claudia Magalhães do Valle	Membro
Josiel da Cunha Silva	Membro

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 682-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 044-CGGCE/IFAM, de 16 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I. INCLUIR, os servidores **REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES** – Matrícula SIAPE N.º 1642912, e **LUIZA VANESSA PADILHA** - matrícula SIAPE N.º 1843623, como membro da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designada pela Portaria n.º 445-GR/IFAM, de 28 de abril de 2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 689 – GR/IFAM, 29 DE ABRIL DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 310/2014-PROAD/IFAM, de 25 de abril de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão Especial de Licitação, conforme abaixo relacionados, para realizarem o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 23443.000781/2014-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Vigilância Armada para a Reitoria e *Campi*, conforme estabelece o inciso III do art. 38, e 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 e ainda o disposto nos art. 35, inciso III e art. 59 do Regimento Interno do IFAM.

- | | |
|---------------------------------|------------|
| ✓ João Luiz Cavalcante Ferreira | Presidente |
| ✓ Gleydson de Souza Gomes | Membro |
| ✓ Renan do Val Gomes | Membro |

Pregoeiros:

- ✓ Hamilton Vasconcelos Gadelha – Reitoria
- ✓ Lidiane Alvares Mendes – CMDI

Apoio Técnico:

- ✓ Anderson Carlos Lima Bentes – Reitoria
- ✓ Luciano Oliveira Azevedo Neves - Reitoria

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 518 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 496-GR/IFAM, de 27.03.2014, e considerando o teor do Memorando nº 0105 PROEN/IFAM/2014, de 31 março de 2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO – Diretor Sistêmico de Educação a Distância, Matrícula SIAPE nº 1104315 para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Pró-Reitoria de Ensino**, no período de 31.03 a 03.04.2014, código CD-02. .

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 519 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014, e considerando o teor do Memorando n.º 0106 PROEN/IFAM/2014, de 31 março de 2014,

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA – Matrícula SIAPE n.º 2637097 para responder, pelo expediente da **Diretoria de Ensino Técnico e Médio da PROEN**, no período de 31.03 a 03.04.2014, código CD-03.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 527-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento temporário, por motivo de férias da servidora Ana Maria Alves Pereira – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, conforme o teor do Memo. n.º -DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 01 de abril de 2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, Diretor de Planejamento, Matrícula SIAPE Nº 1062681, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, **no período de 01 a 10 de abril de 2014, código CD-03.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 528-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.370, do Gabinete Ministerial da Educação, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias regulares do servidor Anderson Carlos Lima Bentes, Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, conforme Memorando n.º 227/2014-PROAD/IFAM, de 1º de abril de 2014;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, Coordenador de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1791957, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Execução Orçamentária, no período de 1º a 30 de abril de 2014, código CD-04;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA Nº 537 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo o servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior, conforme Memo. n.º 48-DG/IFAM/CPRF de 02.04.14

R E S O L V E :

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JACKSON PANTOJA LIMA – Coordenador de Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1435674, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo, no **período de 14 a 16 de abril de 2014**, código **CD-02**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 538 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Keila Crystyna Brito e Silva Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente, conforme Memo. n.º 48-DG/IFAM/CPRF de 02.04.14

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE – Coordenador do Curso de Administração, Matrícula SIAPE n.º 2696023, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo, no **período de 14 a 16 de abril de 2014**, código **CD-02**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 547 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memo. nº 008-DG/TFF/IFAM de 03.04.2014,

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Matrícula SIAPE n.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefé, no **período de 04 a 13 de abril de 2014**, código **CD-02**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 548 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memo. nº 009-DG/TFF/IFAM de 03.04.2014,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS – **Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**, Matrícula SIAPE n.º 1688329, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefê, no **período de 14 a 20 de abril de 2014**, código **CD-02**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 553 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, e considerando o teor do Memorando n.º 0122-PROEN/IFAM/2014, deste data,

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR – **Coordenador Sistêmico de Infraestrutura e Apoio em Educação a Distância**, Matrícula SIAPE n.º 1805730 para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Diretoria Sistêmica de Educação a Distância-DED**, nos dias 07 e 08.04.2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.**

PORTARIA Nº 556 - GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário da servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia, em virtude de viagem aos Campi Tefê e Humaitá, conforme Memorando n.º 143-DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, **Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras**, SIAPE n.º 1610340, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia do IFAM, no período de **09 a 16.04.2014** de 2013, Código **FG-1**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 558 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2013;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 019-/GDG/IFAM/Campus Coari, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, no período de **07 a 11.04.2014**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 559 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Participação do senhor Gutemberg Ferraro Rocha Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Parintins, no 1º Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memorando nº 064/2014-/DG/IFAM CPIN, desta data.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ÉRIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula SIAPE nº 1800416, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Parintins, no período de **14 a 17.04.2014**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 561 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor dos Formulários de Indicação de Substituto Legal datados de 08.04.2014;

R E S O L V E :

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO aos servidores a baixo mencionados por terem respondidos, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Itacoatiara:

WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA, Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE Nº 1371141, **no período de 25 a 31.03.2014**

DÉBORA BEZERRA RODRIGUES, Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE n.º 1706832, **no período de 04 a 08.04.2014;**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 566 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 054-PROEX/IFAM, de 09 de abril de 2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ELIZABETE DA SILVA LINS – Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE n.º 1347110, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Extensão e Produção da PROEX **no período de 24.03 a 22.04.2014, código FG-01.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias;

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 578 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a participação da servidora Leonor Ferreira Neta Toro Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Maués no I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memo. n.º 207/2014-DG/IFAM/CMA, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SONETE MOREIRA LOPES – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1909742, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, no período de **14 a 16 de abril de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 580 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010; considerando o seu afastamento temporário por motivo de viagem à Brasília.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE N.º 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 14 a 17 de abril de 2014**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 582 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora Geral do Campus Lábrea a servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, para participar do I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memo. n.º 110/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 11.04.14

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1791606, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, no período de **14 a 18.04.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 583 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Cleo Roger de Lima Heck Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para participar do I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memo. n.º 110/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 11.04.14

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora HILDERGARD CARMEN MONDEL – Coordenadora de Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1999504, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Lábrea, no período de **14 a 18.04.2014**, código **CD-04**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 584 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Diretor Geral do Campus Coari, no I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memo. n.º 026-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 11.04.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GERALDO SOUZA LIMA** – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Coari, Matrícula SIAPE n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

0267960, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Coari, no período de **14 a 21.04.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 585 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO a participação da servidora Iracema Ramos Martins, Chefe de Departamento de Ensino no I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme Memo. n.º 026-GDG/IFAM/Campus Coari, datado de 11.04.2014;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE** – Coordenador Geral Acadêmico do Campus Coari, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, no período de **14 a 17.04.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora, em exercício.

PORTARIA N.º 586 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário, por motivo de viagem para Participar do Fórum dos Dirigentes de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação FORPOG, em Brasília-DF, da Servidora Ana Mena Barreto Bastos, conforme o teor do Memo. n.º 066 - PRPPGI/IFAM, de 11.04.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EVERTON MOURA ARRUDA**, Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Matrícula SIAPE N.º 1445866, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, deste IFAM, no período de **14 a 16.04.2014**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 593-GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria nº 580, de 11.04.2014, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem para participar de uma reunião no UFMG do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 064-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 14.04.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2676583, para responder, pelo expediente da Diretoria Geral do campus Manaus - Distrito Industrial, **nos dias 24 e 25 de abril de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 600 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014, Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, para participar do I Encontro Pedagógico do IFAM, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 11.04.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ELTON RICARDO DE LIMA CARNEIRO – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1795285, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **14 a 20 de abril de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 601 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias exercício 2012, da servidora Hilda Maria Ferreira da Silva Lima, conforme Memorando n.º 009-PI/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 02679620, para responder pela Coordenação de Estatística e Pesquisa Institucional, **no período de 22.04 a 01.05.2014, código FG-01.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA N° 602 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário do servidor Júlio César Campos Anveres Pró-Reitor de Administração, conforme Memo. n.º 264/2014-PROAD/IFAM, de 15.04.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **BRENNO RAMOS PEREIRA** – Coordenador de Compras, matrícula SIAPE N° 1804167, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, **no período de 22 a 24 de abril de 2014, Código CD-02.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA N° 603-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário, da servidora Marlene de Deus Lima, por motivo de férias regulares, conforme o teor do Memorando n° 0118-PROEN/IFAM, entregue nesse gabinete nesta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N° 1790746, ocupante do cargo de Assistente Social, por ter respondido pela **Coordenação de Assistência Estudantil**, no período de 07 a 16 de abril de 2014, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício**

PORTARIA N° 625-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem para a Brasília, do servidor Aildo da Silva Gama, Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memorando n° 028-DG/TFF/IFAM, de 16.04.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS** - Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE N.º 2105329, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Diretoria Geral do Campus Tefé, **no período de 22 a 25 de abril de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N° 626-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem para a Brasília, do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando n° 029-DG/TFF/IFAM, de 16.04.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **CARINA DIAS DA SILVA** - Administradora, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, **no período de 22 a 25 de abril de 2014**, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 627 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2013;

CONSIDERANDO a Participação do servidor Geraldo Souza de Lima Diretor de Administração e Planejamento no Treinamento da ABOP em Brasília, conforme Memo. nº 027-/GDG/IFAM/Campus Coari, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, no período de **22 a 28.04.2014**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 636-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Brasília para Participar do 10º Seminário Nacional de Educação a Distância da servidora Elisianne Lima da Silva, conforme o teor do Memorando nº 0146-PROEN/IFAM, datado de 22.04.2014,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 2109237, para responder pelo expediente da Coordenação Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio DET/PROEN, no período de **23 a 25.04.2014**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 631 - GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a participação do servidor Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Diretor Geral do Campus Coari, no Treinamento na ABOP em Brasília, conforme Memo. n.º 029-GDG/IFAM/Campus Coari, desta data;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA** – Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE n.º 1564782, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Coari, no período de **22 a 28.04.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 634-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Brasília para Participar do 10º Seminário Nacional de Educação a Distância da servidora Maria dos Santos Guerreiro, conforme o teor do Memorando n.º 0145-PROEN/IFAM, datado de 22.04.2014,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1090850, para responder pelo expediente da Secretária da PROEN, no período de **23 a 25.04.2014**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 635GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

o afastamento temporário por motivo de viagem a Brasília para Participar do 10º Seminário Nacional de Educação a Distância do servidor Antonio Ribeiro da Costa Neto, conforme o teor do Memorando n.º 0144-PROEN/IFAM, datado de 22.04.2014,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR – **Coordenador Sistêmico de Infraestrutura e Apoio em Educação a Distância**, Matrícula SIAPE n.º 1805730, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância-DED, no período de **23 a 25.04.2014**, código **CD-03**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 642 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Diretor de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memo. n.º 068 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 22.04.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 268007, para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 22.04 a 06.05.2014**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 685 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares, de 15 (quinze) dias exercício 2012, do servidor Pedro Raimundo da Fonseca Soares - Chefe de Gabinete do Campus Manaus - Centro, conforme teor do Memo. n.º 095 – GAB/DG/CMC/IFAM,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ELIZANE DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1558795, para responder pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Chefia de Gabinete do Campus Manaus - Centro, no período de 05 a 20 de maio de 2014, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 686 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares, do servidor Valdecir Santos Nogueira – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, conforme teor do Memo. nº 140/2014 – GDG/IFAM/LÁBREA, de 28.04.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO** – Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Matrícula SIAPE n.º 1798529, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Lábrea, no período de 01 a 30 de maio de 2014, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 687 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o teor do Memorando n.º 068-DG/IFAM/CPRF, de 23 de abril de 2014;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR O PAGAMENTO a servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n.º 1849215, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Presidente Figueiredo, nos seguintes períodos:

- ✓ De 16 a 17 de abril de 2014;
- ✓ De 22 a 25 de abril de 2014;

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 683-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional PRODIN, matrícula SIAPE N.º 268122, a PRESIDÊNCIA da **Solenidade de Outorga de Grau** ao alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Sistemas Eletrônicos e Sistema de Telecomunicação do CMDI, a ser realizado no dia 30.04.2014 às 19 horas, no Auditório do Célio Alves de Almeida.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA N.º 690 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o teor do Memorando n.º 071-DG/IFAM/CPRF, de 28 de abril de 2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n.º 1849215, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Presidente Figueiredo, **nos dias 29 e 30.04.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 691- GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memo. n.º 036-DG/TFF/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Matrícula SIAPE n.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefé, no **período de 05 a 13 de maio de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 699 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de participação em curso de capacitação da servidora Elane de Souza Mafra – **Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do CMDI**, conforme o teor do Memo. n.º 0072 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 29.04.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE N.º 0268018, para responder pela Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, no **período de 05 a 09.05.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 703-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário, por motivo de férias regulares da servidora Luciene de Oliveira Lopes conforme o teor do Memorando n.º 0155-PROEN/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ELISEANNE LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1805911, Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Nível Médio DET/PROEN, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Diretoria de Ensino Médio Técnico Sistêmica**, no período de **30.04 a 09.05.2014**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 676 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar, contido nos autos do Processo nº 23443.002123/2013-02,

R E S O L V E:

I. DIMITIR o servidor JONATHAS PAIVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2681059, lotado no Campus Maués, pela prática da infração disciplinar capitulada no inciso III, IX e XI do Art. 116, no inciso IX do Art. 117 e inciso XIII do Art. 132 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

ESTÁGIO PROBATÓRIO: HOMOLOGAÇÃO/COMISSÃO

PORTARIA Nº 589-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para comporem as Comissões de Avaliação de Desempenho, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro abaixo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Antonio Venâncio Castelo Branco Membro: Carla Condé Marques e Oliveira Araújo Membro: Júlio Campos Anveres	MONOEL ALENCAR DE QUEIROZ Lotação: AUDIN	AUDITOR	13.04.2013 a 12.10.2013 13.10.2013 a 12.04.2014 13.04.2014 a 12.12.2014
Presidente: Antonio Venâncio Castelo Branco Membro: Carla Condé Marques e Oliveira Araújo Membro: Júlio César Campos Anveres	SAMARA SANTOS DOS SANTOS Lotação: AUDIN	AUDITOR A	23.02.2013 a 22.08.2013 23.08.2013 a 22.04.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 535-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000328/2014-26 de 23.03.2014 e Despacho n.º 078-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 02.04.2014

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 21 de março de 2014, o servidor BRUNO GOMES LEITE, nomeado por meio da Portaria n.º 206, publicada no DOU de 05.03.2014, seção 2, página 28, para ocupar o cargo de Técnico-Administrativo de ENGENHEIRO/ÁREA-ELETRÍCA, código do cargo 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, código de vaga 0349552.

II. Declaro vago o cargo supramencionado.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 538-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000243/2014-51 de 31.03.2014 e Despacho n.º 079-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 31 de março de 2014, o servidor IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, nomeado por meio da Portaria n.º 257, publicada no DOU de 05.03.2014, seção 2, página 30, para ocupar o cargo de Auxiliar de Biblioteca, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Distrito Industrial, código de vaga 0961210.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 543-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000240/2014-16 de 01.04.2014 e Despacho n.º 080-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 1º de abril de 2014, o servidor IGOR PAULO CEZAR MARQUES GUSMÃO, nomeado por meio da Portaria n.º 293, publicada no DOU de 05.03.2014, seção 2, página 31, para ocupar o cargo Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Lábrea, código de vaga 0963143.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 643-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000512/2014-76 de 04.04.2014 e Despacho n.º 094-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 04 de abril de 2014, o servidor **FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA**, nomeado por meio da Portaria n.º 261, publicada no DOU de 05.03.2014, seção 2, página 31, para ocupar o cargo Técnico-Administrativo de Pedagogo, código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Manaus Zona Leste, código de vaga 0983496.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 512-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000222/2014-22 07.03.2014 e Despacho n.º 042-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 01.04.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor PETERSON MEDEIROS COLARES – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1791914, do *Campus* Parintins para o *Campus* Presidente Figueiredo com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir de 02.04.2014.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 526-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000153/2014-69 20.02.2014 e Despacho n.º 045-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 01.04.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798553 do *Campus* Lábrea para o *Campus* Humaitá com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir de 01.04.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 531-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010 e, CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 487, publicada no DOU de 26.03.2014, seção 2, página 26, nº 521 e nº 522-GR/IFAM/2013, publicada no DOU de 03.04.2014, seção, página,

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, de interesse da administração, o servidor **ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 268104, Código 707001, do Campus Manaus Centro para o Campus Eirunepé, considerando que o servidor foi nomeado para exercer o cargo de direção de **Diretor Geral Pro Tempore do Campus Eirunepé**, conforme **Portaria nº 487 – GR/IFAM, de 24 de março de 2014.**

II. REMOVER, de ofício, de interesse da Administração, o servidor **LUIZ FEITOZA GOMES** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1329755, Código 707001, do Campus Manaus Centro para o Campus Eirunepé, considerando que o servidor foi nomeado para o Cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/Campus Eirunepé, conforme **Portaria nº 521 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014.**

III. REMOVER, de ofício, de interesse da Administração, o servidor **ORLANDO FERREIRA DA SILVA** – Professo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1243798, Código 701001, do Campus Manaus Centro para o Campus Itacoatiara, considerando que o servidor foi nomeado para o Cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Eirunepé conforme **Portaria nº 522 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 532-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010 e, CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 523, 524 e 525-GR/IFAM/2014, publicadas no DOU de 03.04.2014, seção 2, página 26,

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, de interesse da administração, o servidor AILDO DA SILVA GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2105329, Código 707001, do *Campus* Manaus Zona Leste para o *Campus* Tefé, considerando que o servidor foi nomeado para exercer o cargo de direção de **Diretor Geral Pro Tempore do Campus Tefé**, conforme **Portaria nº 523 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014.**

II. REMOVER, de ofício, de interesse da Administração, o servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1560925, Código 707001, do *Campus* Manaus Distrito Industrial para o *Campus* Tefé, considerando que o servidor foi nomeado para exercer o cargo de direção de chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, conforme **Portaria nº 524 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014.**

III. REMOVER, de ofício, de interesse da Administração, o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 1688329, Código 701405, do *Campus* Manaus Zona Leste para o *Campus* Tefé, considerando que o servidor foi nomeado para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento IFAM/Campus Tefé conforme **Portaria nº 525 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014.**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 551-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000455/2014-25 02.04.2014 e Despacho n.º 047-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 02.04.2014,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1905232, do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Centro com base no II inciso do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 08.04.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 562-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000106/2014-15 10.02.2014 e Despacho n.º 051-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 09.04.2014,

R E S O L V E:

REMOVER TEMPORARIAMENTE, pelo período de 01.04.2014 a 30.03.2018, servidor **LEANDRO LOPES DE SOUZA** – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1800083, do *Campus* Lábrea para o *Campus* Humaitá com base no II inciso do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 08.04.2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 692-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000236/2014-00, 26.02.2014 e Despacho n.º 063-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **BEATRIZ PEREIRA DIAS** – Bibliotecária, matrícula SIAPE n.º 1800234, do *Campus* Lábrea para o *Campus* Manaus Zona Leste, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 693-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000271/2014-11, 26.02.2014 e Despacho n.º 063-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

I. REMOVER, a pedido, o servidor **CRISTIANO LOPES DE LIMA** – Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1798588 do *Campus* Lábrea para o *Campus* Manaus Zona Leste, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 694-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000755/2014-12, de 17.04.2014 e Despacho n.º 064-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2759159 do *Campus* São Gabriel da Cachoeira para o *Campus* Itacoatiara, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 695-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000754/2014-60, de 17.04.2014 e Despacho n.º 064-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **SARAH RAGONHA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1695153 do *Campus* São Gabriel da Cachoeira para o *Campus* Itacoatiara, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 696-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000757/2014-01, de 17.04.2014 e Despacho n.º 064-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ELMAR CORDEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2432588 do *Campus* Coari para o *Campus* Itacoatiara, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 697-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000756/2014-59, de 17.04.2014 e Despacho n.º 064-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCIMAURO SOUZA MORAIS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2848223 do *Campus* Maués para o *Campus* Itacoatiara, com base no inciso II do Parágrafo Único do artigo 36 da Lei 8.112/90, a partir 1º de maio de 2014;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 641 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o teor do o Laudo Médico n.º 0.054.011/2014, de 15 de abril de 2014 e Memorando n.º 088-DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, por motivo de doença em família, o servidor **JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2011013, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Maués, para o Campus Manaus Distrito Industrial, a partir de 15.04.2014, com base na alínea “b”, no inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 541 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 070 – DGP/PROAD/GR/IFAM, de 23 de julho de 2013,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO	PORTARIA Nº
Viviane M. Miranda Eremita da Silva	Contadora	01.04.11 a 30.11.13	482 – GR/IFAM/11
Flávio Gonçalves Oliveira Júnior	Assistente de Alunos	26.03.10 a 25.11.13	690-GR/IFAM/12
Ralhis da Silva Lacerda	Assistente em Administração	09.02.11 a 08.10.13	413-GAB/DG/CMC/11
Alexandre Soares da Cruz	Assistente em Administração	11.02.11 a 10.10.13	411- GAB/DG/CMC/11
João Batista Neto	Professor de EBTT	12.07.10 a 11.03.13	514-GR/IFAM
Yanna Santos de Medeiros	Assistente em Administração	02.03.11 a 30.11.13	482 – GR/IFAM/11

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 513-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000266/2014-52, de 14.03.2014 de autoria do servidor Reginaldo da Conceição Gomes;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 023 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	2057948	30	14.03.2014

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 674-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000823/2014-35 de 24.04.2014 de autoria do servidor Arnilson Jorge da Silva Damasceno

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 068 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 25 de abril de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	2286160	32%	24.04.2014

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 675-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000713/2014-73 de 16.04.2014 de autoria do servidor José da Silva Izel.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 061 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 24 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
JOSÉ DA SILVA IZEL	1781172	25%	16.04.2014

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 514-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000304/2014-77, de 20.03.2014 de autoria da servidora Macela Barbosa Cardoso;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 021 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 31 de março de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	IAPE	%	EFEITOS
MARCELA BARBOSA CARDOSO	2102526	25	20.03.2014

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 515-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000380/2014-82, de 27.03.2014 de autoria da servidora Vivian Mayara Martins da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 024 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 31 de março de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPÉ	%	EFEITOS
VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	2102813	25	27.03.2014

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 516-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000286/2014-23, de 18.03.2014 de autoria da servidora Aline Silva de Souza;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 020 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 31 de março de 2014;

R E S O L V E:

CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPÉ	%	EFEITOS
ALINE SILVA DE SOUZA	2102494	15	18.03.2014

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 517-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000082/2014-03, de 13.02.2014 de autoria da servidora Lucilene Rebouças de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 025 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 31 de março de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPÉ	DE	PARA	EFEITOS
LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA	1562179	25%	52%	13.02.2014

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 573-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000406/2014-92, de 28.03.2014 de autoria da servidora Valeria Aparecida de Melo Ferreira;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 037 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 10 de abril de 2014;

R E S O L V E:

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPÉ	PARA	EFEITOS
Valeria Aparecida de Melo Ferreira Rodrigues	2895590	15%	28.03.2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 574-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000395/2014-41, de 27.03.2014 de autoria da servidora Jaciane Noronha Moraes;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 038 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 10 de abril de 2014;

R E S O L V E:

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPÉ	PARA	EFEITOS
JACIANE NORONHA MORAES	1830325	25%	27.03.2014

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA Nº 575-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000444/2014-45, de 02.04.2014 de autoria do servidor Welesson da Silva Alencar;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 039 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 10 de abril de 2014;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
WELESSON DA SILVA ALLEN CAR H.A.DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	2106531	25%	02.04.2014

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 576-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000525/2014-45, de 07.04.2014 de autoria da servidora Rosangela Santos de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 040 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 10 de abril de 2014;

R E S O L V E:

CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA H.A.DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	2106237	30%	07.04.2014

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 622-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000598/2014-37, de 09.04.2014 de autoria da servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 047 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
PATRICIA TOMOE ROBYAMA NAKAJIMA	2107479	25%	09.04.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 623-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.000661/2014-35, de 14.04.2014 de autoria da servidora Neuziane Cavalcante Costa;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 046 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16 de abril de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos abaixo.

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
NEUZIANE CAVALCANTE COSTA	2104130	30%	14.04.2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 592 - GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 580-GR/IFAM, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do o Laudo Médico n.º 0.046.614/2014, de 02 de abril de 2014 e Memorando n.º 079-DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE a servidora **LARISSA BARRETO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 15850206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, com fulcro nos artigos 202 e 203 da Lei n.º 8.112/90, **pelo período de 07 a 31.03.2014**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.**

LICENÇA CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 571 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010 e, considerando o teor do Processo n.º 23073.000278/2014-32

CONSIDERANDO o Despacho n.º 067, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM,

R E S O L V E:

I. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora **RAIMUNDA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 710635, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Técnico e Tecnológico, compreendendo o decênio de 02.06.1986 a 29.05.1996, conforme previsão contida no art. 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, a referida licença será usufruída no período de **01.04 a 26.09.2014**, totalizando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 638 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010 e, Considerando o teor do Processo nº 23073.000224/2014-77, de 25.02.2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 091, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 22.04.2014;

R E S O L V E :

I. CONCEDER Licença pra Capacitação à servidora ROSEINA BRAGA CARLUCCI, matrícula SIAPE nº 0055007 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-304, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para elaboração da TESE do Programa de Doutorado em Psicologia e Ciências da Educação, promovido pela Universidade de Leon na Espanha com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90, bem como no disposto no art. 10, inciso 4º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006, pelo prazo de até 3 (três) meses a contar da data da edição do ato concessório.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

NOMEAÇÕES

PENSÃO

PORTARIA Nº 700 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Sinoê Martins Dias que deu origem ao Processo n.º 23073.000333/2014-94, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 099, da CLN/DGP/PROAD/IFAM, 28.04.2014;

R E S O L V E :

I – CONCEDER pensão vitalícia, no percentual de 50%, a **SINOÊ MARTINS DIAS** esposa do ex-servidor **HERINQUE RABELO SOBRINHO** – falecido em 16 de março de 2014, matrícula SIAPE n.º 53793, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D-401, em regime de Dedicação Exclusiva, em conformidade com os artigos 215, 216, § 1º e 217, Inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003 e combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 16 de março de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 701 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Melissa Dias Rabelo que deu origem ao Processo n.º 23073.000335/2014-83, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 100, da CLN/DGP/PROAD/IFAM, 29.04.2014;

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, no percentual de 25%, a **MELISSA DIAS RABELO**, filha do ex-servidor **HERINQUE RABELO SOBRINHO** – falecido em 16 de março de 2014, matrícula SIAPE n.º 53793, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D-401, em conformidade com os artigos 215, 216, § 2º e 217, Inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 16 de março de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 702 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Melissa Dias Rabelo que deu origem ao Processo n.º 23073.000334/2014-34, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 100, da CLN/DGP/PROAD/IFAM, de 29.04.2014;

R E S O L V E :

I – CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, no percentual de 25%, a **MILENA DIAS RABELO**, filha do ex-servidor **HERINQUE RABELO SOBRINHO** – falecido em 16 de março de 2014, matrícula SIAPE n.º 53793, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D-401, em conformidade com os artigos 215, 216, § 2º e 217, Inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 16 de março de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 533 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 014/2014-UNICOR/IFAM, de 02 de abril de 2014, referente ao Processo n.º 23042.000175/2011-97;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1683438 e CPF nº 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1797811, CPF nº 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 1477937 e CPF nº 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de dar continuidade aos trabalhos relativos à instrução do referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 672 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 18/2014-UNICOR/IFAM, de 25 de abril de 2014, referente ao Processo n.º 23042.000805/2012-12;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANALICE PEREIRA BARBOSA – Administradora, matrícula no SIAPE nº 1207344, CPF nº 907.321.112-37, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797811, CPF nº 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM Campus Manaus Distrito Industrial; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de retomar e concluir os trabalhos de apuração da denúncia que originou o referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 673 - GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento n.º 334/2014, de 24.04.2014, bem como os demais documentos que originaram o Processo n.º 23042.000391/2014-62, de 27 de março de 2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ROSALICE CHAVES MELLO – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164304, CPF n.º 417.283.602-00, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus - Distrito Industrial; RODRIGO RODRIGUES PESSOA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1801351, CPF n.º 940.320.682-91, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 161908, CPF n.º 960.580.302-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 688 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 063-PROEX/IFAM, de 28.04.2014, bem como os demais documentos que originaram o Processo n.º 23042.000900/2014-57, de 28 de a de 2014;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1683438 e CPF nº 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1797811, CPF nº 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; e ELIZABETE DA SILVA LINS – Auxiliar Administrativo, matrícula no SIAPE nº 2347110, CPF nº 077.132.312-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 550 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 001 – Comissão de Revisão do Regimento Interno do IFAM/2014, datado de 03 de abril de 2014,

R E S O L V E :

PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.335-GR/IFAM, de 16.10.2013, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de **15.12.2013**, que constituiu a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO GERAL DO REGIMENTO INTERNO DO IFAM**, para fins de conclusão dos trabalhos.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 533 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 014/2014-UNICOR/IFAM, de 02 de abril de 2014, referente ao Processo n.º 23042.000175/2011-97;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438 e CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1797811, CPF n.º 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 1477937 e CPF n.º 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de dar continuidade aos trabalhos relativos à instrução do referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PROGRESSÃO

PORTARIA Nº 554-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.000313/2014-68, de autoria do servidor Docente Francisco Antônio Siebra Lacerda

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1190511	FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA	10.07.11 a 08.01.13	D401	D402	09.01.13

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 637-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os protocolos n.º 23443.00513/2014-11 e 23443.00514/2014-65 datados de 04.04.2014;

CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772/2012 e art. 117 da Lei nº 11.784/2008, e Despacho n.º 090-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16.04.2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER, aceleração da promoção ao servidor GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 1668208, classe D-201, nomeado desde 27 de maio de 2010, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus Parintins.

II. da Classe D-201 para D-301, com efeito financeiro a partir de 3 de abril de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis no que se refere quanto a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do Nível de **ESPECIALISTA** para o de **MESTRE** em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 11.784, de 2008.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 678-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.000415/2014-83, de autoria do servidor Docente Roquelane Batista de Siqueira;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO

ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0268104	ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA	05.09.12 a 04.03.14	D403	D404	04.03.14

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 510-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 496-GR/IFAM, de 27.03.2014;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.002589/2013-08, de autoria do servidor Docente ALLEN BITENCOURT DE LIMA

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 184-GR/IFAM, de 25.02.2014, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1698354	ALLEN BITENCOURT DE LIMA	30.04.12 a 29.10.13	D301	D302	30.10.13

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1698354	ALLEN BITENCOURT DE LIMA	30.04.12 a 29.10.13	D203	D301	30.10.13

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA N.º 546-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o teor Despacho n.º 081-CGLN/DGP/PROAD, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 480-GR/IFAM, de 21.03.2014, publicada no DOU de 25.03.2014, seção 2, página 16 e 17, que Declarou Vacância do servidor JEAN NEGREIROS FERREIRA, **Onde se lê:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, em regime de Dedicação Exclusiva, **Leia-se:** ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, em regime de 40 horas semanais.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 555-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.001424/2013-19 de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 666-GR/IFAM, de 15.05.2013, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Onde se Lê:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	-------------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

01038673	JUVENAL SEVERINO BOTELHO	01.02.11 a 31.07.12	D403	D404	20.12.12
1176688	HELENA DO CARMO DA COSTA PINTO DA SILVA	01.07.11 a 31.12.13	D301	D302	15.04.13

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
01038673	JUVENAL SEVERINO BOTELHO	01.02.11 a 31.07.12	D403	D404	01.08.12
1176688	HELENA DO CARMO DA COSTA PINTO DA SILVA	01.07.11 a 31.12.12	D301	D302	01.01.13

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 677-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.002011/2013-43, de autoria da servidora Docente Ana Marta Silva de Oliveira

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria n.º 1.596-GR/IFAM, de 10.12.2013, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0713471	ANA MARTA SILVA DE OLIVEIRA	01.06.11 a 17.10.13	D202	D301	18.10.13

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	ENQUADRAMENTO LEI 12.772/12	EFEITOS
0713471	ANA MARTA SILVA DE OLIVEIRA	01.06.11 a 17.10.13	D202	D203	D202	18.10.13

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 679-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.000424/2014-74 de autoria do servidor Docente Inalda Tereza Sales de Lima;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria n.º 311-GR/IFAM, de 30.03.2012, **que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1033413	INALDA TEREZA SALES DE LIMA	05.01.10 a 05.10.12	D301	D302	13.02.12

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1033413	INALDA TEREZA SALES DE LIMA	05.01.10 a 04.07.11	D301	D302	14.07.11

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 680-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.000575/2013-41 de autoria do servidor Docente Augusto Jose Savedra Lima;

CONSIDERANDO ainda a Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 505-GR/IFAM, de 12.04.2013, **que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1792992	AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA	21.06.10 a 22.12.11	D201	D202	26.06.12

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1792992	AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA	21.06.10 a 20.12.11	D201	D202	21.12.11

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

SUPORTE TÉCNICO

PORTARIA Nº 560- GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2014; Considerando o disposto no Memorando n.º 53 – CPL/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, para prestar suporte técnico à Comissão de Licitação por ocasião da realização do Pregão Eletrônico n.º 04/2014, Processo n.º 23443.000108/2014-01, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos nas dependências da Reitoria do IFAM e seus Campi: Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Manaus Centro, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Tefé, no dia, hora e local abaixo indicado

Pregão Eletrônico n.º 04/2014

Data: 16 de abril de 2014

Hora: 08h30min - horário de Manaus

Local: Sala da Comissão de Licitação da Reitoria do IFAM

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

VACANCIA

PORTARIA N.º 534 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.10.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000279/2014-21, de 18.03.2014, de autoria do servidor André Beltrão de Lucena;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 075 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 02.04.2014;

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-301, em regime de Dedicação Exclusiva, ocupado por ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 1798541, lotado no Campus Presidente Figueiredo, a partir de 18 de março de 2014, de acordo com o inciso VIII, do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 536 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.10.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000379/2014-58, de 26.03.2014, de autoria da servidora Rafaela de Araújo Sampaio,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 076 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 02.04.2014;

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Assistente de Aluno, ocupada por RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1999494, nomeada por meio da Portaria n.º 204, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 13.02.2014, seção 2, página 14, com lotação no Campus Manaus Centro, a partir de 26 de março de 2014, de acordo com o inciso VIII, do art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II. Considerando que a servidora não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 644 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.10.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000615/2014-36, de 11.04.2014, de autoria do servidor Raylson Nahim Pereira,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 095 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, a partir de 15 de abril de 2014, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90, do cargo de Técnico-Administrativo em Educação de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor RAYLSON NAHIM PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1909665, lotado no Campus Manaus Centro, código da vaga 0832707.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Memorando n.º 239/2014-PROAD/IFAM, datado de 07.04.2014, **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 07 de abril de 2014, o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1619081, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20 - GR/IFAM, de 10.04.2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do Memorando n.º 238 – PROAD/IFAM, de 08 de abril de 2014, Resolve:

LOTAR, o servidor CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE n.º 1822251, no IFAM/Campus Manaus Centro, a partir de 11 de abril de 2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 - GR/IFAM, de 28 de abril de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010; considerando o teor do Memorando n.º 169-DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 25.04.2014, e considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09.12.1996, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal do Amazonas, a fim de viabilizar a realização das atividades vinculadas à Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, para tratar de assuntos do IFAM.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN Nº
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	2286160	01277932715

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 - GR/IFAM, 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010 e, considerando o teor do Memorando n.º 318/2014-PROAD/IFAM, datado de 25.04.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1904114, como Fiscal de Contrato n.º 01/2014-REITORIA, Processo n.º 23443.002318/2013-44, que versa sobre a contratação de serviços de publicidade com a Empresa Brasil Comunicação S.A-EBC, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei N.º 8.666/1993, conforme quadro:

II. À Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

PORTARIA Nº 647-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 12348-68.2012.4.01.3200, oriundo da 1ª Vara da Justiça Federal no Estado do Amazonas, que trata sobre Licença para Acompanhar Cônjuge com lotação provisória em outro Órgão Público Federal, de autoria da servidora **ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 058 –DGP/PROAD/GR/IFAM, de 24 de abril de 2014 contido no Processo n.º 23443.000831/2014-81,

R E S O L V E :

I. LOTAR PROVISORIAMENTE a servidora **ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1801397, no IFAM/ Campus Itacoatiara, a partir de 1º de maio de 2014.

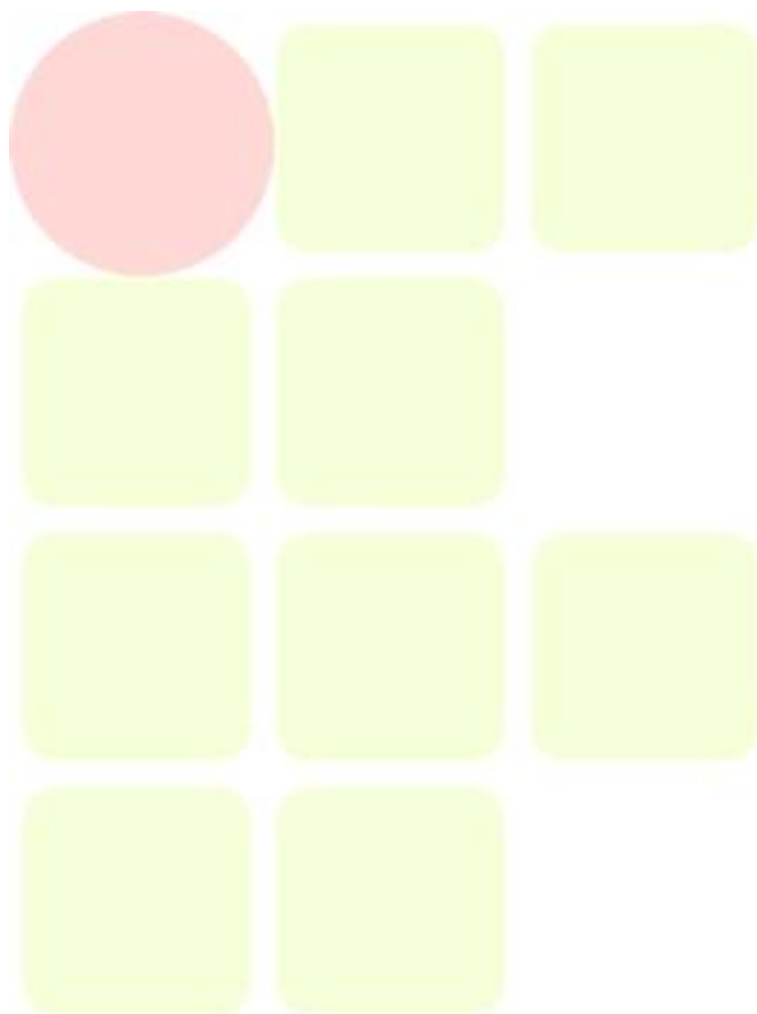
II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 995-GR/IFAM, de 12.09.2012, a contar de 30.04.2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIA
Reitor do IFAM.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**